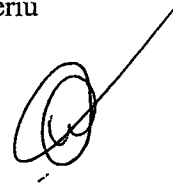


**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
CONTAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO
EXERCÍCIO DE 2017, REALIZADA EM
23/05/2017.**

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2017 (23/05/2017), às quatorze horas (14h), na Sala de Reuniões da OAB-GO, foi instalada a Primeira Reunião Extraordinária da Comissão de Orçamento e Contas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2017, sob a Presidência do Dr. Maurício Alves de Lima. **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros:** Conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA:** Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA E:** nenhuma. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** A reunião foi aberta com um resumo das atividades financeiras e contábeis da Instituição, como: i) a Empresa responsável pela contabilidade da OAB/GO é o Grupo Destra; ii) em uma breve avaliação, há uma certa insatisfação com os prêmios ofertados; iii) o software de gestão é o RM; iv) em 18 de abril do corrente ano, foi encerrada a contabilidade de 2016, mas houve divergências, sendo estas classificadas como tratativas dentro da normalidade, a única observação é que tais divergências deveriam ser observadas antes de dar entrada na auditoria. Hoje a contabilidade está fazendo a conciliação; v) sobre as Subseções foi dito que hoje se contabiliza separadamente, depois consolida; vi) para a Diretoria passada da COC, foram disponibilizados balancetes, sendo um desses repassado das mãos do Consultor, Sr. Edilson Junior. A apresentação era semestral ou trimestral; vii) sobre o regime anterior a gestão 2016/2018: em 2015 era utilizado o regime de competência para despesas e o restante era feito em regime de caixa, a partir de 2016 foi colocado em uso, o regime de competência; viii) O Conselho Federal orienta que a peça seja feita em regime de caixa; ix) a auditoria tem programado o dia 30 de maio deste ano, para a apresentação do relatório. Ato contínuo, o Sr. Presidente ponderou ser importante uma nota explicativa sobre o duodécimo das Subseções, bem como do repasse para o CF e demais. O Consultor explicou que há um relatório da gestão dentro do relatório contábil e que esta seria uma ferramenta favorável para conter informações explicativas para a COC. Ficou determinado que será acrescentado um item da COC, dentro do relatório de gestão, para que possamos inserir informações simplificadas ao invés de apresentarmos parecer, pois, desta forma, ficará mais visível e será mais fácil de ser acessado pela Advocacia. Ato contínuo, foi informado que há um projeto de transformar o relatório anual em semestral. Foi dito que em relação ao ano de 2016, não foi feito nenhum questionamento da antiga Diretoria da COC, bem como, não houve nenhuma solicitação que tivesse ficado pendente após encerramento dos mandatos. O Sr. Edilson Junior, sugeriu



que, nas análises mensais, a COC olhasse para o fluxo de caixa, pois sobre este prisma será melhor a avaliação mês a mês. Ato contínuo, foi informado que o procedimento financeiro tem que ficar em D+1, mas que ainda há muito processo manual. Que todas as Subseções poderão alimentar o sistema da Seccional com suas despesas e receitas. Foi repassado que a OAB tem todas as ferramentas para que o sistema fique em dia, em relação a sua alimentação. Haverá algumas alterações financeiras, como, não mais realizar pagamentos em cheque. Tratamos dos casos de inadimplência e sobre o tema há o que segue: i) a inadimplência da Seccional Goiana permeia a casa dos 35%; ii) a antiga Diretoria da COC discutiu que não deveria haver reajuste na anuidade, mas para tanto, seria necessária a negatificação dos inadimplentes. Esta aprovação, no que tange a negatificação, consta em Ata. iii) houve a solicitação da cópia de tal Ata pelo Sr. Presidente e a Poliana ficou responsável por encaminhá-la; iv) de encontro ao baixo fluxo de caixa advindo da alta inadimplência, vem o reajuste de todos os contratos com fornecedores da instituição e o não reajuste da anuidade do exercício de 2017; v) foi sugerido pela COC, nas pessoas do Sr. Presidente e Vice, que a Comissão ficasse encarregada em mapear a inadimplência e apresentar os números na Sessão do Conselho, tal mapeamento abrangeria: um amplo estudo com programa de recebimento dos inadimplentes em outras Seccionais, verificação de tempo de campanha para a regularização dos débitos, observação do período adotado para a negatificação e o resultado aferido com a efetivação da restrição no nome do advogado. O Departamento financeiro da OAB/GO, fará um estudo para levantar para a COC, o histórico do crescimento da inadimplência. As responsabilidades por este mapeamento, deverão ser partilhas dentre a Diretoria e Membros da COC, por sugestão dos Srs. Presidente e Vice. Dando sequência a reunião, foi avaliado o custo do Grupo Destra e este permeia valores entre R\$ 10.000,00 a R\$ 12.000,00, há dois profissionais da Empresa alocados na Seccional. Foi apresentada pela COC, a sugestão de uma contabilidade própria, com três responsáveis em atender a Seccional, esta possibilidade também deverá ser estudada pela Comissão. Em ato contínuo, foi acordado que os balancetes mensais de 2016 serão enviados para os endereços de e-mail da Diretoria e Membros da Comissão, até 26 de maio do corrente ano e, na mesma data será enviado o Balaço prévio de 2016 para nossa primeira avaliação. Ainda nos foi passado que: toda informação que vai para o Portal é validada pela controladoria; todos os pagamentos e recebimentos estão no RM do financeiro; no ano de 2017, o arquivo digital das NF e demais documentos importantes poderão ser vistos em anexo. **4 - ORDEM DO DIA: 4.1. Expedientes: Nenhum 4.2. Processos com julgamento iniciado: Nenhum 4.3. Processos com julgamento adiado: Nenhum. 4.4. Julgamento de Processos / Pauta do Dia: 4.4.1 Conhecimento: nenhum 4.4.2. Julgamento: nenhum 5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** Foram lembrados os documentos solicitados pela Comissão, quais sejam: 1- Protocolo de entrega dos balancetes nos moldes e parâmetros contábeis de uma grande Empresa ou Instituição; 2- Ata da Reunião da antiga Diretoria da COC onde houve a deliberação de que não seria imputado aumento à anuidade do exercício de 2017, mas em contrapartida, seria instituída a negatificação dos inadimplentes. **6. ENCERRAMENTO:** O Presidente da Comissão de Orçamento e Contas, Dr. Maurício Alves de Lima, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Daniella Grangeiro Ferreira Kafuri, Secretária da Comissão de

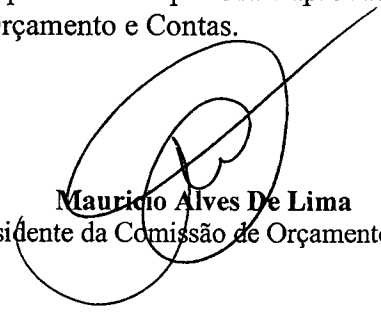


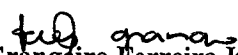


N.SEQ
ATA

N.SEQ-086 Versão 08 – Aprovado em 04/02/2015 – Página 1 de 1

Orçamento e Contas, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão de Orçamento e Contas.


Maurício Alves De Lima
Presidente da Comissão de Orçamento e Contas


Daniella Grangero Ferreira Kafuri
Secretária da Comissão de Orçamento e Contas

